

Carta de Serviços

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

● 1. Identificação e Contato

- Secretaria: Secretaria Municipal de Governo
- Endereço: Rua Sete de Setembro, 3244 – Centro (Paço Municipal)
- Telefone: (67) 3481-7400
- E-mail: governo@amambai.ms.gov.br
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 11h.
- Secretário: Ronaldo José Mayr

● 2. Missão Institucional

Promover a articulação política e institucional da administração municipal, garantindo a harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo, a transparência dos atos oficiais e o suporte estratégico ao Gabinete do Prefeito para a eficácia da gestão pública.

● 3. Serviços Prestados

A. Gestão de Atos Oficiais (Leis, Decretos e Portarias)

- Descrição: Redação, registro, numeração e publicação de toda a legislação municipal e atos administrativos do Executivo.
- Público-alvo: Administração Pública e Cidadãos.
- Requisitos: Solicitação interna das secretarias de origem ou determinação do Gabinete.
- Etapas: Recebimento da minuta -> Revisão jurídica/técnica -> Assinatura do Prefeito -> Registro -> Publicação no Diário Oficial.
- Prazo: Conforme cronograma de publicações oficiais.
- Legislação: Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.421/2014.

B. Atendimento e Agendamento no Gabinete do Prefeito

- Descrição: Organização da agenda oficial e recepção de cidadãos e autoridades para audiências com o Chefe do Executivo.
- Público-alvo: Cidadãos, associações, empresários e autoridades.
- Como solicitar: Presencialmente na recepção do Gabinete ou via telefone oficial.
- Etapas: Solicitação -> Triagem de assunto -> Verificação de agenda -> Confirmação do atendimento.
- Prazo: Variável conforme disponibilidade da agenda.

C. Articulação com o Poder Legislativo

- Descrição: Coordenação do envio de Projetos de Lei à Câmara Municipal e resposta a requerimentos e indicações dos Vereadores.
- Público-alvo: Câmara Municipal de Amambai.
- Canais: Ofícios e reuniões institucionais.

D. Mediação de Relações Comunitárias

- Descrição: Atendimento a líderes comunitários e representantes de bairros para encaminhamento de demandas locais às secretarias competentes.
- Público-alvo: Associações de moradores e entidades civis.